



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Setor Requisitante: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Equipe de Planejamento ou responsáveis pelo planejamento: Aparecida Conceição Alves Belchior (Assistente Social) / Paula Martins Pimenta (Subsecretária de Proteção Social Especial).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Visando fortalecer as ações preventivas, de conscientização e mobilização da sociedade quanto aos riscos e danos do trabalho infantil, bem como divulgar os canais de denúncia disponíveis, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas no âmbito municipal e nacional de erradicação do trabalho infantil, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada em impressão para fornecimento de material gráfico personalizado, para divulgação de campanhas educativas voltadas à erradicação do trabalho infantil, em atendimento às ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

2.2 O recurso destinado à confecção destes materiais de divulgação é proveniente de saldo remanescente da verba advinda do Governo Federal para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e encontra-se aplicado em conta bancária gerenciada pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

2.3 Os materiais de divulgação serão utilizados da seguinte forma:

Outdoors: Serão colocados em vias de grande circulação, a fim de potencializar a visibilidade da campanha sobre conscientização quanto ao trabalho infantil, atingindo diariamente um número expressivo de pessoas.

Folders: serão distribuídos à população em eventos, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos da rede socioassistencial, com a finalidade de fornecer informações mais detalhadas sobre o trabalho infantil, orientações sobre serviços disponíveis e canais de denúncia e apoio.

O objetivo é que cada material cumpra uma função específica e complementar dentro das campanhas, garantindo maior alcance, visibilidade e efetividade na transmissão das mensagens de conscientização.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

3.1 No momento não se aplica nos termos do Decreto Municipal nº01 de 05 de janeiro de 2024.



4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender a todas as exigências contidas na descrição detalhada do item solicitado no Termo de Referência, apresentando todas as certidões negativas e as declarações exigidas, pela Lei n. 14.133/2021 de acordo com a modalidade de licitação que será utilizada. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESP com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina.

4.2 Deverá se responsabilizar pelas seguintes obrigações:

- Capacidade de fornecer materiais gráficos de alta qualidade, com impressão nítida, cores precisas e acabamento profissional;
- Fornecedor o material de acordo com a demanda do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que é o solicitante, atendendo os formatos exigidos neste documento;
- Utilizar materiais e técnicas de impressão que atendam aos padrões de qualidade;
- Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
- Fornecedor o objeto desta contratação dentro dos prazos previstos;
- Fornecedor sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários.

4.3 O instrumento de Garantia Contratual possui a função de salvaguardar a Administração Pública de eventuais insucessos nas contratações. Considerando, no entanto, que o processo em tela se refere à uma prestação de serviços com fornecimento de todo o material necessário, cujo pagamento ao fornecedor está condicionado à conclusão efetiva e integral do objeto, bem como visando não restringir a participação de licitantes no certame, ficará dispensada a exigência de Garantia Contratual, nos termos do caput do artigo 96, da Lei n.º 14.133/2021.

4.4 A fim de atestar capacidade mínima de fornecimento de material, exigirá-se, comprovação de que já se executou contrato(s), com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total exigido, contidas na descrição detalhada do item solicitado no Termo de Referência.

4.5 Será exigida a apresentação de 01 (um) modelo do Folder especificado no Termo de Referência visando conferir se todas as exigências foram atendidas.

4.6 Regime de Execução:

• O regime de execução do contrato será empreitado por **preço global**, porque assegura maior previsibilidade de custos, evitando variações durante a execução; facilidade de gestão e controle, uma vez que o pagamento é vinculado ao cumprimento integral do objeto; economicidade, pois o fornecedor apresenta proposta única e fechada, reduzindo riscos de aditivos decorrentes de medições e segurança jurídica, já que o contratado assume a responsabilidade pela entrega completa do objeto conforme especificações técnicas. Assim se garante maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.





4.7 Exigências da habilitação:

Considerando que a presente contratação envolve serviços gráficos e de veiculação de mídia, que demandam estrutura empresarial organizada, capacidade técnica comprovada e emissão de documentos fiscais compatíveis com a execução do contrato, **não se admite a participação de pessoa física**. A exclusão fundamenta-se nos seguintes aspectos: Complexidade do objeto: exige equipamentos, equipe técnica e logística que extrapolam a atuação individual; Segurança jurídica e fiscal: a execução contratual requer emissão de notas fiscais e cumprimento de obrigações tributárias próprias de pessoa jurídica. Padronização e qualidade: a contratação de empresas garante maior controle sobre a uniformidade dos materiais e serviços. Risco de inadimplemento: reduz-se ao contratar fornecedores com capacidade empresarial consolidada. Assim, a restrição à participação de pessoas físicas encontra respaldo legal e técnico, assegurando a competitividade entre empresas especializadas e a adequada execução do objeto.

5 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

5.1 Critérios Objetivos e Metodologia de Cobertura Institucional

O dimensionamento quantitativo dos materiais gráficos e publicitários foi definido a partir de um levantamento técnico fundamentado na capilaridade e na densidade institucional da rede de proteção social do município. A metodologia de cálculo afasta-se de estimativas flutuantes de público por evento, adotando como critério objetivo a necessidade de **manutenção de fluxo contínuo de abastecimento** e a **cobertura territorial integrada** de todas as regiões da municipalidade.

As ações de conscientização e mobilização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) possuem **caráter permanente**, uma vez que estão estritamente vinculadas ao calendário perene do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Portanto, a volumetria estimada foi planejada para garantir a sustentabilidade das campanhas ao longo do tempo, assegurando que o material produzido possua durabilidade e utilidade para os exercícios subsequentes, otimizando a aplicação dos recursos públicos e evitando desabastecimentos.

5.2 Justificativa Logística para o Fornecimento de Folders

A necessidade do quantitativo de folders justifica-se pela complexidade e extensão da rede socioassistencial sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que exige um estoque regulador descentralizado para pronto atendimento. O planejamento logístico de distribuição foi estruturado a partir dos seguintes eixos de atuação:

5.2.1. Rede de Proteção Social Básica e Especial: O material informativo é de livre demanda e distribuição permanente nos balcões de atendimento e salas de espera das 12 unidades de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e das 05 unidades de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O cálculo considera a necessidade de manutenção de um fluxo contínuo de panfletagem pedagógica para os usuários diários dessas 17 unidades de referência.

.....



5.2.2. Serviços da Rede Socioassistencial Complementar: Além das unidades estatais de CRAS e CREAS, o município conta com uma ampla rede que inclui os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), unidades de acolhimento, centros de convivência e a rede parceira do Terceiro Setor. Essas bases operacionais atuam diretamente na ponta com famílias em situação de vulnerabilidade, demandando o aporte constante de subsídios informativos para a identificação precoce do trabalho infantil.

5.2.3. Ações e Oficinas Continuadas do Calendário Fixo: Destina-se ao suporte pedagógico de reuniões, palestras, rodas de conversa e oficinas socioeducativas promovidas rotineiramente pelas equipes técnicas nos territórios prioritários, onde a incidência de violações de direitos demanda abordagens mais próximas e focalizadas.

5.2.4. Elasticidade para Demandas e Eventos Extraordinários: A estimativa engloba, estrategicamente, uma margem de contingência para a participação e execução de eventos extraordinários e mobilizações imprevistas na rede socioassistencial e no município como um todo. Esse estoque centralizado permite que a coordenação do PETI responda prontamente a mutirões intersetoriais de cidadania, feiras de serviços públicos, campanhas de mobilização conjunta com secretarias parceiras (como Saúde e Educação) e ações de fiscalização/sensibilização em vias públicas que possam emergir ao longo do ano.

5.2.5. Conclui-se, portanto, que a totalidade dos folders previstos reflete a soma necessária para a manutenção de um estoque operacional capaz de suprir simultaneamente as demandas fixas de toda a rede socioassistencial e as agendas extraordinárias do município de forma contínua e perene.

5.3 Justificativa Técnica para a Veiculação de Outdoors

A definição e fixação do quantitativo de **06 (seis) outdoors** obedecem a parâmetros de planejamento urbano, visibilidade e impacto visual de massa, complementando a estratégia territorial dos folders:

5.3.1. Cobertura Geográfica Integral: O critério adotado visa assegurar a presença da mensagem institucional nas principais artérias viárias que interligam as macrorregiões do município. Foram selecionados pontos de grande circulação urbana para garantir que a campanha de erradicação do trabalho infantil e a divulgação dos canais de denúncia atinjam transversalmente a população local, independentemente do território de residência.

5.3.2. Articulação de Espaços Estratégicos: Os pontos incluem vias de acesso a polos de grande concentração popular, incluindo as proximidades das universidades parceiras (USP, Barão de Mauá, UNAERP), ampliando o diálogo com a sociedade civil organizada, o setor empresarial e os comerciantes locais.





5.3.3. Sustentabilidade do Material: A veiculação bimestral concentrada no período de maior mobilização (meses de maio e junho) ancora a identidade visual da campanha. Adicionalmente, por se tratar de uma ação de caráter permanente, a especificação técnica do material em **lona** foi desenhada para viabilizar o recolhimento, armazenamento seguro e **reaproveitamento físico das peças gráficas** em estruturas de painéis de eventos extraordinários futuros, consagrando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

5.4 Não há registro sistematizado dos quantitativos de materiais gráficos utilizados em campanhas anteriores. Assim, o dimensionamento foi realizado com base no planejamento das ações previstas, na estimativa de público-alvo, na abrangência territorial do programa e na capacidade de distribuição por unidade de atendimento, adotando-se margem técnica de segurança para evitar desabastecimento. Assim, assegura-se que as campanhas educativas atinjam efetivamente a população e fortaleçam as ações de sensibilização e mobilização social.

5.5 Tabela Sintética

Item	Descrição básica	Quant.	Valor Unitário	Custo Total
1	Confecção/Impressão de Folder sobre prevenção e Combate ao Trabalho Infantil	30.000	R\$ 0,77	R\$23.100,00
2	Confecção/Impressão/instalação de outdoor de lona -- prevenção e Combate ao Trabalho Infantil	06	R\$3.016,67	R\$ 18.100,02

5.6 As características detalhadas constarão no Termo de Referência.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Este Estudo Técnico Preliminar visa, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

.....



6.2 Sendo assim chegou-se às seguintes SOLUÇÕES:

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
Execução do objeto pela própria Administração Municipal	Execução do objeto Pela Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Execução do objeto por empresa especializada

6.3 Na análise destas possíveis soluções, constatou-se que:

6.3.1. SOLUÇÃO 1 - Execução pela Administração Municipal

Embora exista a possibilidade teórica de que a Administração Municipal realize a produção do material gráfico, na prática isso não é viável, pois o Município não dispõe de um setor específico com estrutura adequada para essa finalidade. Para que essa execução fosse possível, seria necessário criar um departamento próprio, o que demandaria contratação de pessoal, compra de equipamentos e máquinas adequadas, além de processos contínuos de capacitação, acompanhamento e avaliação. Esse conjunto de exigências geraria custos elevados e sobrecarga administrativa, tornando a alternativa pouco prática e ineficiente.

6.3.2. SOLUÇÃO 2 - Execução pela Comissão Municipal do PETI

A Comissão Municipal do PETI não dispõe de estrutura administrativa, técnica ou operacional que possibilite a produção e impressão de materiais gráficos de divulgação. Sua atribuição principal está relacionada ao acompanhamento, monitoramento e articulação de ações voltadas à erradicação do trabalho infantil, não abrangendo a execução direta de serviços dessa natureza. Assim, a produção física de materiais informativos não pode ser assumida pela Comissão, sendo necessário que o Município busque alternativas viáveis para garantir a ampla divulgação das campanhas.

6.3.3. SOLUÇÃO 3 – Contratação de empresa especializada

A alternativa mais viável é a contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica para o fornecimento de todo o material de divulgação. Essa solução se mostra mais vantajosa do ponto de vista econômico e operacional, considerando a necessidade de eficiência e economia no setor público. Diferentemente das demais opções, não há necessidade de gerenciamento direto de pessoal por parte da Administração Municipal, visto que a empresa contratada é responsável por disponibilizar, supervisionar e alocar seus próprios profissionais, além de já possuir a estrutura, os equipamentos adequados e a expertise necessária para assegurar a qualidade do material produzido.



7 ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 O valor total estimado para a aquisição em tela é de R\$ 41.200,02 (quarenta e um mil e duzentos reais e dois centavos), conforme tabela:

Item	Descrição básica	Quant	Valor Unitário	Custo Total
1	Confecção/Impressão de Folder sobre prevenção e Combate ao Trabalho Infantil	30.000	R\$ 0,77	R\$23.100,00
2	Confecção/Impressão/instalação de outdoor de lona -- prevenção e Combate ao Trabalho Infantil	06	R\$3.016,67	R\$ 18.100,02

7.2 Segue acostada aos autos do processo, a pesquisa de preço realizada em detalhes.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A Solução 3 – Optar pela contratação de uma empresa especializada em impressão gráfica é a alternativa que melhor atende às necessidades da Administração Municipal. Essa escolha garante maior economicidade e praticidade, já que não é necessário mobilizar estrutura interna ou gerir diretamente equipes. A empresa contratada assume a responsabilidade pela organização de seu quadro de funcionários e dispõe de conhecimento técnico, experiência e equipamentos adequados, assegurando a produção de materiais com qualidade e dentro dos padrões exigidos.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento de objetos em licitações parte do pressuposto técnico da divisibilidade, que possibilita, em determinados casos, ganhos econômicos decorrentes da ampliação da competitividade e da participação de um maior número de fornecedores. Nesse contexto, embora tenha sido inicialmente realizada consulta de preços de forma conjunta, contemplando tanto os serviços de impressão de folders quanto os de veiculação de outdoors, tal abordagem teve caráter exclusivamente exploratório, com o objetivo de compreender a dinâmica de mercado e identificar eventuais fornecedores capazes de atender simultaneamente a ambos os serviços.

.....



Paralelamente, foram conduzidas consultas específicas para cada um dos itens, considerando suas particularidades e a existência de fornecedores especializados em cada segmento. Essa análise permitiu verificar que os serviços possuem naturezas distintas, sendo usualmente prestados por empresas diferentes, o que reforça a viabilidade e a vantajosidade do parcelamento do objeto.

As cotações realizadas, tanto de forma conjunta quanto individualizada, permanecem válidas e representativas do mercado, uma vez que refletem a prática comercial vigente em cada setor. Dessa forma, os orçamentos coletados podem ser aproveitados integralmente para subsidiar a estimativa de custos da licitação.

Diante disso, opta-se pela realização da licitação com os itens separados, permitindo que uma ou mais empresas possam fornecer individualmente os serviços de impressão de folders e de veiculação de outdoors. Tal medida amplia a competitividade do certame, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e assegura a observância dos princípios da economicidade e da eficiência.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A divulgação de materiais gráficos (outdoors e folders) deverá gerar os seguintes impactos:

- 10.1.1 Sensibilizar e mobilizar a sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes e a prevenção do trabalho infantil;
- 10.1.2 Fortalecer a visibilidade e efetividade das ações e campanhas do PETI nos territórios;
- 10.1.3 Divulgar informações e procedimentos operacionais que facilitem a identificação, proteção e encaminhamento de crianças em situação de trabalho infantil;
- 10.1.4 Apoiar a integração entre poder público, sociedade civil e serviços de atendimento, garantindo maior alcance das campanhas e iniciativas do PETI.

11. PROVIDÊNCIAS ANTES DO CONTRATO

- 11.1. Não há providência a serem adotadas por parte da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

- 12.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta solicitação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. Diante da natureza da contratação, a utilização dos materiais será organizada e distribuída de forma coerente e de forma que não suscite prejuízos ambientais.

.....



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.2 A viabilidade desta proposta deve-se ao fato de que:

14.2.1 Existe disponibilidade de mercado, garantindo competitividade e possibilidade de execução em conformidade com os prazos e padrões exigidos;

14.2.2 A contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade, buscando o melhor aproveitamento dos recursos públicos;

14.2.3 A solução proposta está em conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis, assegurando a transparência e a segurança jurídica do processo.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2026.

Aparecida Conceição Alves Belchior

Assistente Social PETI

Paula Martins Pimenta

Subsecretária de Proteção Social Especial

Maurício Godinho

Secretário Municipal de Assistência Social